

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

LRF, art. 4º, § 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	1.704.873.593	1.635.370.353	0,36	4,47	1.782.048.511	1.643.956.191	0,35	4,44	1.966.425.198	1.743.284.750	0,36	4,67
Receitas Primárias (I)	1.583.223.559	1.518.679.673	0,34	4,15	1.670.694.451	1.541.231.043	0,33	4,18	1.838.790.198	1.630.133.154	0,34	4,37
Despesa Total	1.615.378.351	1.549.523.598	0,34	4,24	1.673.949.427	1.544.233.789	0,33	4,17	1.838.784.114	1.630.127.761	0,34	4,37
Despesas Primárias (II)	1.582.953.503	1.518.420.628	0,34	4,15	1.652.586.241	1.524.526.053	0,33	4,11	1.815.210.946	1.609.229.562	0,34	4,31
Resultado Primário (III) = (I - II)	270.956	259.047	0,0001	0,001	18.108.210	18.704.991	0,004	0,05	23.579.252	20.903.592	0,004	0,06
Resultado Nominal	(17.769.349)	(17.044.939)	-0,004	-0,05	(8.804.583)	(8.122.309)	-0,002	-0,02	(9.412.638)	(8.344.537)	-0,002	-0,02
Dívida Pública Consolidada	355.059.924	340.585.059	0,08	0,93	333.597.370	307.746.651	0,07	0,83	311.771.866	276.393.321	0,06	0,74
Dívida Consolidada Líquida	105.039.924	100.757.721	0,02	0,28	83.577.370	77.100.696	0,02	0,21	61.751.666	54.744.365	0,01	0,15
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)												

FONTE: Diretoria de Orçamento

NOTA: 1) Foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo do resultado primário, no total das receitas e despesas, conforme a Portaria 498/2017 da STN.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	6,81	7,12	7,12
Inflação média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação	4,25	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	469.589	503.024	538.839
Projeção da RCL do Estado - R\$ milhares	38.131.963.749	40.175.487.329	42.083.687.416

FONTE: PIB Estadual - IPARDES
 Inflação Média (IPCA)- BACEN
 RCL do Estado - SEFA-PR

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019
 Valor corrente / 1,043

2020
 Valor corrente / 1,084

2021
 Valor corrente / 1,128

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

LRf, art.4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	1.394.842.974	16,37	1.306.211.748	(6,35)	1.624.647.152	24,38	1.704.873.593	4,94	1.782.048.511	4,53	1.966.425.188	10,35
Receitas Primárias (I)	1.222.642.538	13,58	1.242.973.603	1,66	1.466.967.221	18,02	1.583.223.559	7,92	1.670.694.451	5,52	1.838.790.198	10,06
Despesa Total	1.294.516.593	10,67	1.243.888.008	(3,91)	1.545.317.194	24,23	1.615.378.351	4,53	1.673.949.427	3,63	1.838.784.114	9,85
Despesas Primárias (II)	1.267.543.185	11,59	1.231.587.186	(2,84)	1.523.666.187	23,72	1.582.953.503	3,89	1.652.586.241	4,40	1.815.210.946	9,84
Resultado Primário (III) = (I - II)	(44.900.647)	(24,48)	11.386.417	(125,36)	(56.698.966)	(597,95)	270.056	(100,48)	18.108.210	6.805,35	23.579.252	30,21
Resultado Nominal	14.637.817	(102,63)	(7.557.645)	(151,63)	65.775.207	(970,31)	(17.789.349)	(127,02)	(8.804.583)	(50,45)	(9.412.638)	6,91
Dívida Pública Consolidada	198.343.833	5,32	309.600.874	56,09	363.533.636	17,42	355.059.924	(2,33)	333.597.370	(6,04)	311.771.666	(6,54)
Dívida Consolidada Líquida	0,00		0,00		73.523.136	42,87	105.039.924		83.577.370	(20,43)	61.751.666	(26,11)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	1.327.157.920	16,81	1.367.886.038	3,07	1.554.686.270	13,66	1.635.370.353	5,19	1.643.956.191	0,53	1.743.284.750	6,04
Receitas Primárias (I)	1.163.313.547	14,01	1.212.821.770	4,26	1.403.796.384	15,75	1.518.679.673	8,18	1.541.231.043	1,48	1.630.133.154	5,77
Despesa Total	1.231.699.898	11,09	1.295.048.111	5,14	1.478.772.434	14,19	1.549.523.598	4,78	1.544.233.789	(0,34)	1.630.127.761	5,56
Despesas Primárias (II)	1.206.035.381	12,01	1.276.491.489	5,84	1.458.053.767	14,22	1.518.420.626	4,14	1.524.526.053	0,40	1.609.229.562	5,56
Resultado Primário (III) = (I - II)	(42.721.834)	(24,20)	(63.669.718)	49,03	(54.257.384)	(14,78)	259.047	(100,48)	16.704.991	6.348,63	20.903.592	25,13
Resultado Nominal	13.927.514	(102,64)	(21.700.139)	(255,81)	62.942.782	(390,06)	(17.044.939)	(127,08)	(8.122.309)	(52,35)	(8.344.537)	2,74
Dívida Pública Consolidada	188.719.156	5,72	279.863.109	48,30	347.879.077	24,30	340.585.059	(2,10)	307.746.651	(9,64)	276.393.321	(10,19)
Dívida Consolidada Líquida	0,00		0,00		70.357.068	43,21	100.757.721		77.100.895	(23,46)	54.744.385	(29,00)

FONTE: Diretoria de Orçamento

NOTA: O valor da meta fixada para a despesa refere-se a valores empenhados.

Foram consideradas as receitas e despesas introrçamentárias no cálculo do resultado primário, no total das receitas e despesas, conforme a Portaria 495/2017 da STN.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFILAÇÃO						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	5,10	5,40	4,50	4,25	4,00	4,00

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Relatório de Inflação divulgado pelo BACEN em março/18.

2016
Valor corrente / 1,051

2017
Valor corrente / 1,054

2018
Valor corrente / 1,045

2019
Valor corrente / 1,043

2020
Valor corrente / 1,084

2021
Valor corrente / 1,128

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISITA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
			R\$ 1,00			
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Empreendimentos imobiliários integrantes do Programa de Arrendamento Residencial - PAR: Art. 1º, II; e Art. 2º LCM nº 596/2005.	47.274	48.583	49.929	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tarumã: LCM nº 634/2006.	40.100	41.211	42.352	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial ou suas viúvas: Art. 4º, III; LCM nº 1092/2017	1.541	1.584	1.628	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis cedidos ao Poder Público: Art. 4º, I; da Lei Complementar Municipal nº 1092/2017	2.363	2.428	2.496	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 4º, da LCM nº 1092/2017; e Lei Municipal nº 6.936/2005.	400.000	411.080	422.467	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Aposentados, pensionistas, pessoas com 65 anos ou mais, ou pessoas com deficiência: Arts. 6º, LCM nº 1092/2017.	700.000	719.390	739.317	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóvel oriundo de programas sociais de habitação implementados pelo Município, independentemente da localização, cuja área de edificação não ultrapassar 60m². Art. 7º, LCM nº 1092/2017.	45.000	46.247	47.528	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Áreas de Preservação (Área Verde): Art. 9, 1092/2019.	785.000	806.745	829.091	Reavaliação da planta genérica de valores. Cobrança efetiva dos créditos vencidos.
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, b, LCM nº 764/2009.	1.600	1.644	1.690	Realinhamento das alíquotas
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Central de Abastecimento do Paraná S/A -- CEASA: LCM nº 791/2010.	26.000	26.720	27.460	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis pertencentes a loteamentos urbanos e condomínios horizontais, desmembrados: Arts. 8º, LCM nº 1092/2017	5.000.000	5.138.500	5.280.836	
1. IPTU	2. Remissão	Proprietários de imóveis em situação de incapacidade contributiva: Art. 24, LCM nº 1092/2017.	75.000	77.078	79.213	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 4º, V; LCM nº 1092/2017; e Art. 14, II; e Art. 20; da LCM nº 904/2011.	80.000	82.216	84.493	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis objetos de convênio entre o Município de Maringá e a COHAPAR: Arts. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 1092/2017	89.000	70.911	72.875	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis ocupados a qualquer título por templos de qualquer culto: Lei Complementar Municipal nº 540/2006.	41.400	42.547	43.725	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Imóveis destinados a abrigar a sede de partidos políticos, inclusive suas fundações, entidades sindicais dos trabalhadores e instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos: LCM nº 540/2006	3.000	3.083	3.169	
1. IPTU	999.Outros Benefícios	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no camê for inferior ou igual ao valor de R\$ 59,99: Art. 18 da LCM nº 1.106/2017.	1.700	1.747	1.795	Lançamento menor que custo
1. IPTU	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	100	103	106	Lançamento menor que custo

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

LEI, art. 4º, § 2º, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	R\$ 1,00
			2019	2020	2021		
1. IPTU	999.Outros Benefícios	Desconto pagto. a vista: Art. 16 da LCM nº 1.106/2017.	14.500.000	14.901.650	15.314.426	Redução da inadimplência.	
1. IPTU	2. Remissão	Imóveis urbanos sobre os quais sejam construídos edifícios-garagem para estacionamento e guarda de veículos no quadrilátero central da cidade: Lei Complementar Municipal nº 969/2014	23.000	23.637	24.292	Reavaliação da planta genérica de valores. Cobrança efetiva dos créditos vencidos.	
1. IPTU	2. Remissão	Imóveis enquadrados no Programa IPTU Verde: Arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 9.860/2014.	57.500	59.093	60.730	Realinhamento das alíquotas	
2. ITBI	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007	400	411	422	Lançamento menor que custo	
2. ITBI	999.Outros Benefícios	Empreendimentos imobiliários integrantes do Programa de Arrendamento Residencial - PAR: Art. 1º I; e Art. 2º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 596/2005	150.000	154.155	158.425		
2. ITBI	999.Outros Benefícios	Transmissão dos bens ao cônjuge, decorrente do regime de bens do casamento: Art. 10 II; Lei Complementar Municipal nº 1092/2017.	45.000	46.247	47.528		
2. ITBI	999.Outros Benefícios	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, a, da Lei Complementar Municipal nº 764/2009	145.000	149.017	153.144	Reavaliação da planta genérica de valores. Cobrança efetiva dos créditos vencidos.	
2. ITBI	999.Outros Benefícios	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 2º, III, da Lei Municipal nº 6.936/2005.	2.833.991	2.912.492	2.993.168		
2. ITBI	999.Outros Benefícios	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 14, III, da LCM nº 904/2011.	90.000	92.493	95.055		
2. ITBI	999.Outros Benefícios	Artigo 11 Lei Complementar 1.092/2017	430.000	441.911	454.152		
3. ISS	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007	2.665	2.738	2.814	Lançamento menor que custo	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Desconto pagto. a vista: Art. 17 da LC nº 970/2013.	133.000	136.684	140.470	Redução da inadimplência.	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Prestação de serviços de saúde, assistência médica e congêneres ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Fundo Municipal de Saúde: Art. 13, IX; e Art. 30-C; da LCM nº 735/2008.	2.358.615	2.423.949	2.491.092	Reavaliação da planta genérica de valores. Cobrança efetiva dos créditos vencidos.	
3. ISS	999.Outros Benefícios	Serviços provenientes da administração de obras para construção de unidades habitacionais decorrentes de convênio entre o Município de Maringá e a Cohapar: Art. 11, IV; da LCM nº 1092/2017	532.800	547.661	562.832	Realinhamento das alíquotas	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Serviços prestados por profissionais autônomos não estabelecidos: Art. 11, VI; LCM nº 1092/2017	4.000.000	4.110.800	4.224.669	Reavaliação da planta genérica de valores. Cobrança efetiva dos créditos vencidos.
3. ISS	999. Outros Benefícios	Construção, atualização, regularização, acréscimo e reforma: Art. 11 LCM nº 1092/2017	1.200.000	1.233.240	1.267.401	Realinhamento das alíquotas
3. ISS	999. Outros Benefícios	Execução de obras de construção civil e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, no tocante à execução de obras nos pólos industriais criados pelo Município de Maringá: Art. 11 LCM nº 1092/2017.	22.000	22.609	23.236	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Construções, reformas e acréscimos executados em sistema de mutirão comunitário: Art. 11 LCM nº 1092/2017.	7.000	7.194	7.393	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, c, LCM nº 764/2009	125.000	128.463	132.021	Reavaliação da planta genérica de valores. Cobrança efetiva dos créditos vencidos.
3. ISS	2. Remissão	Pessoas físicas em situação de incapacidade contributiva: Art. 25 LCM nº 1092/2017.	5.000	5.139	5.281	Realinhamento das alíquotas
3. ISS	999. Outros Benefícios	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 2º, II, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 6.936/2005.	145.000	149.017	153.144	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Instituições de ensino superior instaladas no Município de Maringá, enquadradas no PROMUBE: Arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 7.359/2006.	4.476.360	4.600.355	4.727.785	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Programa ISS Tecnológico: Art. 7º da LC nº 975/2013.	2.000.000	2.055.400	2.112.335	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Isenção de ISS para empresas de transporte coletivo urbano Art. 11, V LCM 1092/2017	2.344.760	2.409.710	2.476.459	
4. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	2.000	2.055	2.112	Lançamento menor que custo
4. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	999. Outros Benefícios	Pagamento de parcela ou quitação total do débito, até o vencimento: Art. 5º LCM nº 549/2004	1.600.000	1.644.320	1.689.868	Redução da inadimplência.
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tarumã: LCM nº 634/2006.	35.000	35.970	36.966	
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Entidades de assistência social: Arts. 20, LCM nº 1092/2017	123.633	127.057	130.577	
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Templos de qualquer culto: Arts. 21; LCM nº 1092/2017	371.083	381.362	391.926	Reavaliação da planta genérica de valores. Cobrança efetiva dos créditos vencidos.
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Entes públicos ou de utilidade pública: Arts. 21, 25, 30-A e 30-C, LCM nº 735/2008, LCM nº 735/2008.	250.463	257.401	264.531	Realinhamento das alíquotas
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Central de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA: LCM nº 791/2010.	7.461	7.667	7.880	
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Proprietários de imóveis em situação de incapacidade contributiva: Arts. 24, da Lei Complementar Municipal nº 1092/2017.	15.000	15.416	15.843	
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Comerciante ambulante c/ carrinhos de mão, cestas ou tabuleiros: Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 1092/2017	10.000	10.277	10.562	

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

TRIBUTIVO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO	
			2019	2020		
			2021			
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Bancas de feira livre, feira do produtor e outras similares: Arts. 13 LCM nº 1092/2017.	15.000	15.416	15.843	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Construção, atualização, regularização, acréscimo e reforma: Art. 10, VI LCM nº 1092/2017.	37.000	38.025	39.078	Reavaliação da planta genérica de valores. Cobrança efetiva dos créditos vencidos.
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Imóveis objeto de convênio entre o Município de Maringá e a COHAPAR: Art. 14, LCM nº 1092/2017.	13.000	13.360	13.730	Realinhamento das alíquotas
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Os imóveis que preenchem: cumulativamente as condições das alíneas "a", "b", "c" e "d" ou isoladamente quaisquer das condições das alíneas "e", todas do Art. 14, LCM nº 1092/2017	8.787	9.031	9.281	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Microempreendedor Individual – MEI: Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 787/2009	271.779	279.307	287.044	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	1.000	1.028	1.056	
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R\$ 59,99: Art. 18 da LCM nº 1.106/2017.	25.000	25.693	26.404	Lançamento menor que custo
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Desconto pagto. a vista: Arts. 13 e 18 da LCM nº 970/2013.	3.200.000	3.288.640	3.379.735	Redução da inadimplência.
5. TAXAS	999.Outros Benefícios	Terminais Aéreos de Maringá - LO 4987/1999	2.300	2.364	2.429	
7. COSIP	999.Outros Benefícios	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R\$ 59,99: Art. 18 da LCM nº 1.106/2017.	500	514	528	Lançamento menor que custo
7. COSIP	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	200	206	211	
NÃO TRIBUTÁRIO	999.Outros Benefícios	Redução de 30%, 50%, para pagamento a vista, do valor de multas decorrentes de infrações às obrigações de fazer ou não fazer: Art. 41, § 1º e 2º, da LCM 413/2001; e Art. 213 da LCM nº 677/2007.	500.000	513.850	528.084	
NÃO TRIBUTÁRIO	999.Outros Benefícios	Redução de 50% do valor da multa devida pela má conservação de terrenos: Art. 16 da LCM nº 850/2010.	250.000	256.925	264.042	Redução da inadimplência.
NÃO TRIBUTÁRIO	999.Outros Benefícios	Desconto Pagamento de Alienação – L.O. Nº 9529/2013; Desconto por Liquidação Antecipada de Alienação de Bens e Cesta Básica	200.000	205.540	211.233	
NÃO TRIBUTÁRIO	999.Outros Benefícios	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	100	113	114	Lançamento menor que custo
TOTAL			49.886.574	51.267.316	52.687.420	

LRP, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

FONTE: Diretoria Tributária

NOTA: O valor acima especificado já vem sendo desconsiderado na previsão de arrecadação das receitas, desde a aprovação e aplicação das respectivas leis, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais previstas. A projeção dos valores relativos a renúncias de receitas para os próximos exercícios foi calculada com base no IPCA-15 (2,77%), de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 463/2003.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	76.355.127
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.707.000)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	74.648.127
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	74.648.127
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	22.394.438
(contratação de pessoal, manutenção de novos equipamentos e espaços públicos entre outras)	
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	
(adicional por tempo de serviço, progressão funcional, aumento de tarifas públicas, reajuste salarial entre outras)	52.253.689

FONTE: Quadro memória de cálculo receita consolidada LDO
Diretoria de Orçamento

Nota: O aumento permanente da receita foi calculado sobre a receita corrente.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V
EVOLUÇÃO DA RECEITA
2018

ESPECIFICAÇÕES	2018		2017		2018		2019		2020		2021		MÉTODOLOGIA DE CÁLCULO PARA AS RECEITAS PROJETADAS DE 2019 A 2021
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
RECEITAS CORRENTES	1.192.737.225,77	6,16	1.253.541.867,46	14,12	1.506.928.946,00	6,34	1.729.367.899,00	14,16	1.900.211.226,00	10,48			Evolução da série temporal
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	349.870.680,41	21,07	423.805.698,25	9,19	525.324.000,00	13,57	571.519.040,00	8,79	639.317.490,00	11,06			Evolução da série temporal
CONTRIBUIÇÕES	61.963.782,79	11,45	69.090.321,18	6,67	86.121.562,00	13,39	86.343.000,00	3,78	95.965.030,00	8,55			Evolução da série temporal
RECEITA PATRIMONIAL	64.911.090,82	(14,51)	55.491.509,73	74,40	77.681.615,00	(19,75)	105.233.660,00	35,50	121.553.466,00	15,51			Evolução da série temporal
RECEITA DE SERVIÇOS	14.141.196,76	0,10	14.155.503,51	(67,29)	1.826.000,00	1,53	1.787.500,00	(1,56)	1.852.500,00	3,08			Evolução da série temporal
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	673.646.823,33	4,26	702.374.743,97	13,07	809.843.748,00	1,87	871.090.138,00	19,91	1.084.660.820,00	9,67			Evolução da série temporal
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.262.357,19	(39,72)	55.819.795,26	35,79	79.484.000,00	5,24	76.263.301,00	(4,03)	81.844.920,00	7,28			Evolução da série temporal
DEDUÇÕES FUNDEB	(84.076.865,62)	4,23	(66.788.114,44)	12,81	(72.332.000,00)	(3,99)	(60.959.600,00)	29,90	(105.232.400,00)	12,00			Evolução da série temporal
RECEITAS DE CAPITAL	46.163.611,06	(72,89)	11.019.403,43	1,24	160.388.769,06	1,23	6.412.289,00	(84,41)	6.412.289,00	-			Análise do cronograma de desembolso para os contratos em andamento e novos contratos que poderão ser
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.724.464,27	(45,98)	7.669.498,86	776,40	36.419.034,00	(44,90)							
ALIENAÇÃO DE BENS	7.734.214,04	(81,69)	1.418.165,41	467,36	6.000.000,00	(0,44)	6.035.000,00		6.035.000,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.704.313,67	(90,70)	1.646.736,14	4.196,35	109.889.716,00	46,85	377.289,00	(99,64)	377.289,00				Análise dos convênios em andamento e novos convênios que poderão ser firmados, de acordo com histórico de
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL													
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	46.142.846,72	(8,74)	41.856.687,08	9,26	47.856.896,00	4,90	53.328.194,00	12,14	67.261.094,00	9,39			Evolução da série temporal
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA	45.998.691,25	(9,82)	41.463.443,74	9,42	47.512.898,00	4,68	53.100.064,00	11,76	57.511.064,00	8,31			Evolução da série temporal
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	112.443,16	(22,33)	87.331,03	(66,26)	20.000,00	96,67	13.300,00	(33,50)	14.000,00	5,26			Evolução da série temporal
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	135.712,31	(40,24)	79.912,28	32,91	23.000,00	(79,33)	215.900,00	839,26	278.000,00	27,90			Evolução da série temporal
TOTAL	1.279.643.064,47	2,12	1.624.647.162,00	24,38	1.794.873.993,90	4,94	1.782.648.611,90	4,63	1.966.435.198,00	10,35			

FONTE: Diretoria de Orçamento/REFAZ

Nota:

- 1) A receita está demonstrada pelo valor líquido, não sendo consideradas as deduções de receita, com exceção das deduções do FUNCEB.
- 2) A receita está demonstrada com base no novo Plano de Contas aplicado a partir de 2016.